

**Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes**

CNPJ
20.402.099/0001-65

Inscrição Estadual
10.602.511-2

Cadastro Atualizado em
29/03/2023 15:05:34

Nome Empresarial
PRESTAMED HOSPITALAR LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
PRESTAMED

Endereço Estabelecimento
AVENIDA SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, nº SN, Qd. 28, Lt. 01, SALA 02, ILDA - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.935-830

Atividade Econômica

Atividade Principal

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Secundária

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

12/06/2014

Data de Cadastramento:

12/06/2014

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

20/01/2025 11:15:25



Nota de esclarecimento ao contribuinte



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 55324179

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
PRESTAMED HOSPITALAR LTDA **20.402.099/0001-65**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.932.148

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 SETEMBRO DE 2025

HORA: 9:42:2:7



**Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico**

Transação Nº: 3505252024
Data da Transação: 09/04/2024 09:43

Dados do Peticionamento

Empresa:	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	20.402.099/0001-65
Assunto:	70881 - AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)
Fato Gerador:	3824
Porte da Empresa:	GRANDE - GRUPO I
Valor da Taxa:	R\$ 0,00

Dados do Documento

Protocolo:	20240000000402212
Tipo de Documento:	Petição
Expediente:	0443668248
Processo:	25351961493202130

Fundamentação Legal

Portaria MS nº 344/98, RDC nº 16/2014, RDC nº 275/2019

Anexos

1 - Cópia digitalizada do documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional
CRT PRESTAMED 31.03.2025.pdf (112 KB)

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	MICHELLY SANTIAGO FERREIRA
Número do CPF:	703.893.651-49

Autorização

Identificação da Autorização	1251639 - AE
-------------------------------------	--------------

Responsáveis Anteriores

CPF	Nome
073.238.125-85	Shirles Daiane Santos Oliveira

Responsáveis Atualizados

CPF	Nome
036.193.521-86	LUBIA PRIMO SILVA

Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela [Lei nº 9.782/1999](#), estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela [RDC nº 222/2006](#) e alterações. Além do Decreto n. 10.494/2020 o qual instituiu o PagTesouro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento





**Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico**

Transação Nº: 3504732024
Data da Transação: 09/04/2024 09:31

Dados do Peticionamento

Empresa:	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	20.402.099/0001-65
Assunto:	70882 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)
Fato Gerador:	3824
Porte da Empresa:	GRANDE - GRUPO I
Valor da Taxa:	R\$ 0,00

Dados do Documento

Protocolo:	20240000000402170
Tipo de Documento:	Petição
Expediente:	0443641242
Processo:	25351896104202198

Fundamentação Legal

Lei nº 6.360/76, Decreto 8.077/2013, RDC 16/2014

Anexos

1 - Cópia digitalizada do documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional

CRT PRESTAMED 31.03.2025.pdf (112 KB)

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	MICHELLY SANTIAGO FERREIRA
Número do CPF:	703.893.651-49

Autorização

Identificação da Autorização	1249580 - AFE
-------------------------------------	---------------

Responsáveis Anteriores

CPF	Nome
073.238.125-85	Shirles Daiane Santos Oliveira

Responsáveis Atualizados

CPF	Nome
036.193.521-86	LUBIA PRIMO SILVA

Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontram sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela [Lei nº 9.782/1999](#), estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela [RDC nº 222/2006](#) e alterações. Além do Decreto n. 10.494/2020 o qual instituiu o PagTesouro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento.





**Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico**

Transação Nº: 3505172024
Data da Transação: 09/04/2024 09:39

Dados do Peticionamento

Empresa:	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	20.402.099/0001-65
Assunto:	70884 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)
Fato Gerador:	3824
Porte da Empresa:	GRANDE - GRUPO I
Valor da Taxa:	R\$ 0,00

Dados do Documento

Protocolo:	20240000000402191
Tipo de Documento:	Petição
Expediente:	0443683247
Processo:	25351961485202193

Fundamentação Legal

Lei nº 6.360/76, Decreto 8.077/2013, RDC 16/2014

Anexos

1 - Cópia digitalizada do documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional

CRT PRESTAMED 31.03.2025.pdf (112 KB)

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	MICHELLY SANTIAGO FERREIRA
Número do CPF:	703.893.651-49

Autorização

Identificação da Autorização	8218869 - AFE
-------------------------------------	---------------

Responsáveis Anteriores

CPF	Nome
073.238.125-85	Shirles Daiane Santos Oliveira

Responsáveis Atualizados

CPF	Nome
036.193.521-86	LUBIA PRIMO SILVA

Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontram sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela [Lei nº 9.782/1999](#), estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela [RDC nº 222/2006](#) e alterações. Além do Decreto n. 10.494/2020 o qual instituiu o PagTesouro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento.





**Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico**

Transação Nº: 3393902024
Data da Transação: 05/04/2024 08:35

Dados do Peticionamento

Empresa:	PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI
CNPJ:	20.402.099/0001-65
Assunto:	70885 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)
Fato Gerador:	3824
Porte da Empresa:	GRANDE - GRUPO I
Valor da Taxa:	R\$ 0,00

Dados do Documento

Protocolo:	20240000000391027
Tipo de Documento:	Petição
Expediente:	0431409242
Processo:	25351961490202104

Fundamentação Legal

Lei nº 6.360/76, Decreto 8.077/2013, RDC 16/2014

Anexos

1 - Cópia digitalizada do documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional
CRT PRESTAMED 31.03.2025.pdf (112 KB)

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	EDNA DA COSTA CUNHA
Número do CPF:	023.776.521-74

Autorização

Identificação da Autorização	3101930 - AFE
-------------------------------------	---------------

Responsáveis Anteriores

CPF	Nome
073.238.125-85	Shirles Daiane Santos Oliveira

Responsáveis Atualizados

CPF	Nome
036.193.521-86	LUBIA PRIMO SILVA

! AVISO
Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontram sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela [Lei nº 9.782/1999](#), estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela [RDC nº 222/2006](#) e alterações. Além do Decreto n. 10.494/2020 o qual instituiu o PagTesouro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento



**Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico**

Transação Nº: 3504912024
Data da Transação: 09/04/2024 09:36

Dados do Peticionamento

Empresa:	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	20.402.099/0001-65
Assunto:	70883 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)
Fato Gerador:	3824
Porte da Empresa:	GRANDE - GRUPO I
Valor da Taxa:	R\$ 0,00

Dados do Documento

Protocolo:	20240000000402183
Tipo de Documento:	Petição
Expediente:	0443674248
Processo:	25351961483202102

Fundamentação Legal

Lei nº 6.360/76, Decreto 8.077/2013, RDC 16/2014

Anexos

1 - Cópia digitalizada do documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional

CRT PRESTAMED 31.03.2025.pdf (112 KB)

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	MICHELLY SANTIAGO FERREIRA
Número do CPF:	703.893.651-49

Autorização

Identificação da Autorização	4030861 - AFE
-------------------------------------	---------------

Responsáveis Anteriores

CPF	Nome
073.238.125-85	Shirles Daiane Santos Oliveira

Responsáveis Atualizados

CPF	Nome
036.193.521-86	LUBIA PRIMO SILVA

Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontram sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela [Lei nº 9.782/1999](#), estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela [RDC nº 222/2006](#) e alterações. Além do Decreto n. 10.494/2020 o qual instituiu o PagTesouro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento.



10482 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Medicamentos Sintéticos
ABEVIE FARMACÉUTICA LTDA - 15.800.545/0001-50
Venetoclax
1/2016
25351.594108/2020-53 42E8155/20-6
1081B - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação da DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
EU LILY DO BRASIL LTDA - 43.940.616/0001-44
1/329817
1/2017
25351.607124/2020-72 4434280/20-2
1081B - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação da DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
PRD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.689/0001-62
LY326917
1/2019
25351.607126/2020-61 3944658/20-1
1081B - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação da DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
25351.607125/2020-17 4434283/20-7
1081B - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação da DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
BAYER S.A - 18.459.826/0001-15
Fingronan
12/2016
25351.270865/2020-34 4212805/20-3
1082A - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico
GAKOSMTHKLINE BRASIL LTDA - 33.247.745/0001-10
Catotegavir
6/2017
25351.599048/2016-08 4351361/20-2
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação da DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação

RESOLUÇÃO RE Nº 1.095, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES JMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ:
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL

CE
Número de processo EXPEDIENTE
Assunto de PETIÇÃO

PRD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.689/0001-62
Ponatimbe
7/2019
25351.414.920/2020-12 3944658/20-1
1081B - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação da DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 1.097, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar(a)s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa Fibra Industrial e Comércio de Cosméticos Ltda EPP - CNPJ: 11.397.604/0001-30
Produto - (lote) KELMA CABELOS THERAPY MASCARA HIDRATAÇÃO AÇÃO CONDICIONANTE PÓS PROGRESSO VAISDUO-USO-A-16)

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1020657/21-5

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA - Ações de fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório nos ensaios de análise de rotulagem primária e determinação de pH comprovado no laudo de Análise Fiscal Definitivo 335.1P/0.2020, emitido pelo LACEN do Distrito Federal e a comprovação da fabricação do produto cosmético com formulação diferente da autorizada pela Anvisa tendo em vista o previsto nos arts. 61, 79 e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

2. Empresa: S&T INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 25.317.411/0001-36

Produto - (lote) LISOPLASTIA - NIKE PROFESSIONAL(TODOS),BTXO CAPIAR PERFECT ELONG(TODOS),BTXO CAPIAR(TODOS),SELAGEM ORGÂNICA(TODOS),BTXO ORGÂNICO - NIKE PROFESSIONAL(TODOS),

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1068412/21-5

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classificou-se como Grau 2 indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VIII da resolução RDC nº 17/2015 e tendo em vista o previsto nos arts. 61, 79 e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976

3. Empresa: DISCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (lote) MAY SUPREME LIGS - MÁSCARA RECONSTRUTORA MARCA UNICK COSMETIC(TODOS),
Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 090074/21-3

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando o comércio/ização exposta à venda, fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento, CNPJ informado inválido, para a fabricação, nenhuma das arts. 29 e 32 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts. 61, 79 e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.103, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DAYANA PIMENTEL DE MELO / 38.126.529/0001-29 25351.160401/2021-00 / 7790389 733
- AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0920982214
- J DOS SANTOS GARCIA - ME / 01.916.359/0001-76 25351.125096/2021-00 / 3101792 712
- AFE - CONCESSÃO - SANEANTES (SOMENTE MATRIZ) / 0817920218
..... THERAMEX FARMACEUTICA LTDA / 16.927.572/0003-12
25351.120891/2021-01 / 8218412 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 0803863217 EUREKA INDÚSTRIA DE
COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA / 37.202.012/0001-09
25351.098357/2021-01 / 4030797 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E
PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIAL (SOMENTE MATRIZ) / 0736279211
..... PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI / 20.402.099/0001-65 25351.961483/2021-02
/ 4030861 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0364541215 MARIA
CRISTINA DIAS DE LEMOS FRANCA FARMACIA / 01.611.898/0001-05 25351.143624/2021-02
/ 7790159 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869856212
..... DROGARIAS CUMANI MC LTDA / 39.727.050/0006-15
25351.131537/2021-02 / 7789867 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
FARMACIA FARBRASIL LTDA / 40.500.074/0001-01
25351.123561/2021-02 / 7789182 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS /
0819077211 MD SAUDE COMERCIO DE INSTRUMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 35.524.129/0001-83 25351.633577/2020-03 / 8214012
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369485207
..... PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI / 20.402.099/0001-65
25351.961490/2021-04 / 3101930 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS
- DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0364648210 BARBOSA
..... ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.239.110/0001-25 25351.155133/2021-
04 / 779C2-2 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906261211
..... infates comércio e serviços tecnológicos eireli / 02.206.643/0001-11
25351.103761/2021-04 / 3101897 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS
- DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0751674214 FDS
TECNOLOGIA LTDA / 25.425.163/0002-20 25351.093013/2021-06 / 8218778 859 - AFE -
CONCESSAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0720583217
..... T. S. FERNANDES GUIMARÃES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
/ 19.731.243/0001-28 25351.907389/2021-08 / 8218751 860 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0255415214 FARMA
MULTISAUDI LTDA / 38.047.193/0001-05 25351.138282/2021-09 / 7789958 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0854295213 farmacia pieco + popular Ita / 40.379.295/0001-73 25351.000094/2021-09 / 7790101 733
- AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0450438211
- DNGCAGAR SILVA ROCHA / 15.629.579/0010-14 25351.143608/2021-10 / 7790071 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0869808212 PF
Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda /
30.872.270/0001-53 25351.109706/2021-10 / 8218349 859 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0768129214 Transnorte Repres. Comercial Ltda /
29.919.770/0001-14 25351.125293/2021-11 / 8218474 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0821856219 CUNHA & BARBOSA COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA / 40.832.086/0001-33 25351.138315/2021-11 / 7789654 733 - AFE -
CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0354412213 MIKARLA DA SILVA TEIXEIRA ME / 39.815.036/0001-69 25351.125552/2021-11 / 7789117
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0819050210 JCS RIBEIRO DROGARIA EIRELI /
40.673.973/0001-06 25351.138306/2021-11 / 77835P1 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMACIAS E DROGARIAS / 0854387219 Ana Cristina Stein / 39.911.387/0001-73 25351.141870/2021-11 / 7789762
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0866547218 DANIEL EYERALDO RODRIGUES GOMES /
40.082.399/0001-11 25351.143615/2021-11 / 7790035 733 - AFE - CONCESSÃO -
SENA E ALMEIDA LTDA-ME / 31.996.088/0002-58 25351.138289/2021-12 / 7789515 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0854331213 COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MAISDROGALU LTDA /
34.601.822/0001-40 25351.131519/2021-12 / 7789395 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMACIAS E DROGARIAS / 0384886213 TIAGO GONCALVES
RAFOS & CIA LTDA / 36.192.357/0001-66 25351.143606/2021-12 / 7789853 733 - AFE -
CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0869802213 PEREIRA BRAZIL REPRESENTACAO, COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA /
35.391.159/0001-52 25351.093919/2021-12 / 8218747 860 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0723657211 infatec
comércio e serviços tecnológicos eireli / 02.206.643/0001-11 25351.103833/2021-13 /
8218503 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
0751745214 wemerson willer marques melo /
32.594.819/0001-10 25351.138313/2021-13 / 7789623 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMACIAS E DROGARIAS / 0854406219 MEDSTIM COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.675.629/0001-41 25351.109602/2021-13 /
8218582 866 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
0768002114 FARMÁCIA XANERÉ 3 LTDA / 05.383.165/0002-28 5351.143613/2021-14 / 7789041 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMACIAS E DROGARIAS / 0869823216 FARMACIA NIPPON POPULAR LTDA /
40.082.370/0002-01 25351.125550/2021-14 / 778901 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMACIAS E DROGARIAS / 0819044215 RAIA DROGASIL S/A /
61.585.865/2644-85 25351.138178/2021-14 / 7789913 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMACIAS E DROGARIAS / 0853833216 LACO COMÉRCIO DE
PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA / EPP / 01.466.144/0001-09 25351.120915/2021-14 /
3101758 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) /
0933891211 FAMA DE BARATEIRO DROGARIA LTDA /
38.436.186/0001-39 25351.131526/2021-14 / 7789641 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMACIAS E DROGARIAS / 0334908218 DENTAL ESPER LTDA /
37.451.651/0001-08 25351.087365/2021-14 / 8218841 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0704844214 JEQUIÉ MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /
37.926.522/0001-29 25351.098272/2021-15 / 7218687 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0736188213 rc comercio de medicamentos Ita /
38.194.310/0001-67 25351.155131/2021-15 / 7790205 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMACIAS E DROGARIAS / 0906245219 planas medical
comercio de materiais e equipamentos Ita / 36.550.062/0001-14 25351.120841/2021-16 /
E218549 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
0803780214 NOSSA FARMA FARMACIA LTDA /
39.515.864/0001-52 25351.160398/2021-16 / 7790361 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMACIAS E DROGARIAS / 0920973215 EQUILIBRUM
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 40.333.573/0001-51 25351.125568/2021-16 /
7789256 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0819098214 -----

PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0705091211
C. M. PAPILHA ME / 11 207 485,00/001-4 25531 143607/2021-67 / 7790068
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0865900118
Drogaria Cipriano de Santa Rita LTDA / 07 781 007/00470 10 25351 138314/2021-68 / 7795637 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 05544090113
S. D. S. PEREIRA E FILH / 40 756 685/0001-0 25531 160403/2021-68 / 7792449 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0911003212
JOAS TRANSPORTADORA EIRELI / 34 411 431/001-62 25531 125336/2021-68 / 1251426 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 01ES / 23219 - SIMAS E
MARQUES ULRICO PRODUÇO ODONTOLÓGICOS LTDA / 29 916 336/0001-80
25531 10579/2021-68 / 8218934 556 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 07157363214 - Claudineia Ribeiro lima Eireli / 40 545 016/001-14 25531 131527/2021-69 / 7780504 733 - AFE - CONCESSÃO - Edmilia Motta Cassim SP FARMA METROPOLITANA VA / 28 927 097/016-42 25531 125551/2021-69 / 7789103 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0810207211 D & D CORLEONE DROGARIA ITA / 39 613 015/002-0 25531 143513/2021-70 / 7789037 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 036820211
DROGARIAS CUVANI M C LTDA / 30 727 130/004-53 25331 115153/2021-71 / 7789728
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0534262116
MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA / 40 753 882/001-34 25531 160397/2021-71 / 7790538 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0507209111
DROGARIA VITORIA DE SA PEDRO DA ALDEIA / 12 495 505/0003-34 25531 125567/2021-71 / 7789242 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 015059210
FARME 54 S/A UNI COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 11 887 937/006-36 25531 12557/2021-73 / 7788316 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0515118211
FREITAS LTDA - MC / 12 913 571/002-52 25531 11028/2021-73 / 7785430 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0769975211
FARMACIA DANTAS LTDA / 39 416144/000-09 25531 197335/2021-75 / 7780131 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0379591216
RUTE ALANTA SANTOS DA CRUZ / 30 668 594/001-27 25531 13805/2021-77 / 7789577 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0514546214
supply smart comercial ltda / 29 062 582/002/00 18 25531 13289/2021-77 / 2812371
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPERADORA / 058271216
FRILMEU ARMAZENS INDUSTRIAS LTDA / 14 605 065/0001-75 25531 004824/2021-77 / 1252525 7216 - AFE - CONCESSAO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS ARMAZINADORA ISOMINTIF M A RIZ / 0462 15211
DROGARIA E FERPI MARIA NOVA BRASIL A / 15 882 173/0001-65 25531 151518/2021-78 / 7789581 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0048632119
— DINGAR A NOVA ROSA DA PENHA DOS LIMA / 24 038 059/0001-76 25531 143805/2021-78 / 7789310 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0867992910
pharma castro - farmacia de manipulacao ita me / 09 913 95-001-42 25531 160407/2021-79 / 7790435 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0920705112
ELDIA DROGARIA ITA / 40 01 702/0001-06 25531 13312/2021-79 / 7789610 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E ROCARIAS / 0854493114
UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33 422 948/0001-27 25531 10956/2021-80 / 8218625 850 - AFE - CONCESSAO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0707955218
LOGISTICA LIN / 26 278 965/0001-05 25 281 098543/2021-80 / 1251517 701 - AFE - CONCESSAO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 07361364213
JALE RAIANE OLIVEIRA DO PRADO / 11 258 883/0001-96 25531 160405/2021-80 / 7790421 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0092094216
leyla dos santos silva farmacia / 39 255 296/0001-27 25531 145610/2021-81 / 7790452 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0585914121
UVIAO DE PIRAUEA LTDA / 33 058 553/0001-09 25531 104310/2021-81 / 7790452 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 023110 10 15
Farmacia São Francisco de Assis / 06 / 4079 592/001-99 25531 181526/2021-81 / 7789424 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0843899215
DI CIGARILLO MONDIA LTDA / 20 442 761/001-57 25 151 12558/2021-81 / 7789151 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0092094216
T D OF J M MARENHO / 28 358 859/0001-38 25 251 125565/2021-82 / 7789225
M. L. D. ATEVEDO / 28 436 191/001-06 25531 104030/2021-82 / 7789311 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 02050264216
ATACALIMP ATACADO DA UNIPREZA LTDA / 00 093 01/001/00 25531 163758/2021-82 / 8101866 740 - AFE - CONCESSAO - SAUENTE LIMONISANTARIOS DISTRIBUIDORA SOMENTE MATRIZ / 015671235
HOSPITALARES / 31 295 559/0001-10 25531 132839/2021-82 / 8218659 856 - AFE - CONCESSAO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0140924116
FA COM DE MEDICAMENTOS LTDA / 40 179 575/0001-00 20 25531 111730/2021-82 / 7789701 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0834920217
TOTALMED JMFECFO IMPORTACAO E EXPEDICAO DE VEDIMENTOS LTDA / 37 112 859/001-06 25531 087401/01 41 25531 403082 723 - AFE - CONCESSAO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA SOMENTE MATERIA / 0048332125
E BROGARIA DOS IRMOS DA PRINCIPAL LTDA / 36 170 225/0001-05 25531 155134/2021-84 / 7792607 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0706294107
FILYPE JESSICA FARMACA ITA / 40 458 545/002-87 25531 12517/2021-84 / 7789291 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0281112121
ELIAS COIMER PRODUTO FARMACEUTICOS LTDA / 40 460 25/0001-26 25531 14293/2021-85 / 7789276 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0567932110
— MITAS C DIA SILEV LTDA / 40 157 12/2001-80 25531 1379/2021-87 / 7789427 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 022157 57 61 - AFE - CONCESSAO - PRODUTO PHARMACEUTICO / 022157 57 61 - AFE - CONCESSAO - BUSTANIA EPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 054262721
EMIRSON MATEUS GAZAL / 02 325 15700/0001-06 25 251 11334/2021-81 / 7789550 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 05543-821
EWARIS HERBESCENTES LTDA / 37 421 347/0001-65 25531 067407/2021-81 / 2128838 859 - AFE - CONCESSAO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 0704923211
A V L PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40 106 665/0001-24 25531 142603/2021-81 / 7789282 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 05979331
— (para esse endereço farmacia) 37 385 303/0001-24 25531 151516/2021-83 / 778836 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0834377214
— (para esse endereço farmacia) 25 25531 06923/2021-84 / 25531 19623/2021-84 / 3101926 740 - AFE - CONCESSAO - SANITARES DOMESTICOS DISTRIBUIDORA SOMENTE MATRIZ / 0736766121
— RIMA DROGASLT S/A / 885 905/12501-89 2335 15510/2021-80 / 7780193 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0854381214
— C LEAO TAVARES FARMACIA E DROGARIA / 0585120001-06 25531 11334/2021-80 / 7789599 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0854376121
AIST FARMACIA LTDA / 40 235 557/0001-32 25531 155114/2021-80 / 7739819 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIA / 0854376121
GRANFARMA JAS E DROGARIA / 06 975-71-21
green nova farmacia servidora ltda / 06 22 27 440/0001 66 2 351 16640/2021-81 / 80404 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0626988213
— LIGOSANIA DE JIRI / 06 202 850/0001-02 25531 143619/2021-81 / 760111 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0854381214
— CO EMPREENDIMENTO FARMACUTICO LTDA / 37 913 550/0001-54 2551 151521/2021-81 / 778941 733 - AFE - CONCESSAO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0854376121
— LAFENIA TRABALHADOR BANDERA LTDA / 34091 16 -

6.010 358/0002-23 25351.125556/2021-91 / 7789134 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819062213 ----- DROGARIA ECONÔMICA CAMPOS BELOS LTDA / 40.040.327/0001-01 25351.160393/2021-93 / 7790327 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0920956211 ----- FARMACIA BARBOSA LTDA / 38.115.004/0001-98 25351.143626/2021-93 / 7790176 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869862217 ----- TAIMARA ALVES PEREIRA DA COSTA EIRELI / 33.711.203/0001-45 25351.125563/2021-93 / 7789208 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819033216 ----- PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI / 20.402.090/0001-65 25351.961485/2021-93 / 8218869 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0364532128 LUIZA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.118.793/0002-48 25351.125510/2021-95 / 7789273 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819106219 ----- Bedi Internacional artigos e vestuários eireli / 29.745.922/0001-00 25351.121311/2021-95 / 8218409 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0304903212 C/OMERICO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0993-94 25351.155135/2021-95 / 7790240 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906278215 ----- Josefa elias duarte de couto / 35.182.462/0001-51 25351.121329/2021-97 / 7789088 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0804999218 ----- SARITA DA S LOBO / 38.973.791/0001-09 25351.110041/2021-97 / 7789486 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0769198210 ----- ALL CHEMISTRY INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA / 07.155.711/0001-84 25351.098246/2021-97 / 3101912 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0736159215 SUPPLY SMART COMERCIAL LTDA / 29.062.892/0001-37 25351.093832/2021-98 / 8218565 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0736306218 ----- ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.120879/2021-99 / 4030766 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0803848218

RESOLUÇÃO RE Nº 1.104, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JMR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 13.595.363/0001-69
25351.362929/2013-01 / 0953373
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0906823215

TERAMEX FARMACEUTICA LTDA / 16.927.572/0003-12
25351.120891/2021-01 / 8218412
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0833511211

LUZ & RODRIGUES LTDA / 01.430.799/0001-19
25351.676302/2013-01 / 7046941
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0870270215

FARMACIA VILA FARTURA LTDA / 26.676.290/0001-81
25351.142568/2017-02 / 7505592
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0921821211

UHT LOGÍSTICA S/A / 24.303.324/0001-67
25351.600319/2019-07 / 8190758
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0768263212

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0163-17
25351.557.841/2014-08 / 7318257
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906847213

PRO IX COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI / 30.555.697/0001-17
25351.202436/2019-09 / 8179635
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0751742210

DUO TRADE - DISTRIBUICAO EIRELI / 31.136.956/0001-49
25351.7228e0/2020-09 / 8214927
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0763110211

DROGARIA ELIN VIVER SILVA LTDA / 33.650.152/0001-99
25351.090632/2020-11 / 7708414
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0906837216

JOÃO ALVES DE ANDRADE NETO / 02.093.105/0005-91
25351.713415/2013-11 / 7060591
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906839212

CARMEM ROSANE LIMA ERITZIUS 34283650030 / 01.686.267/0001-47
25351.858297/2016-11 / 7438547
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906832111

FARMACIA ALEXANDRE LTDA / 41.204.405/0001-29
25351.511231/2013-11 / 7010391
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0921839214

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO GABRIEL EIRELI / 08.435.140/0001-02
25351.175241/2020-12 / 4025614
7270 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0918152214

JSC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP / 19.264.085/0001-43
25351.542574/2014-13 / 7286162
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906855214

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0278-81
25351.424031/2014-13 / 7239426
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0970.01.7218

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
PRESTAMED HOSPITALAR LTDA	20.402.099/0001-65
Nome Fantasia	
PRESTAMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV. SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA S/N, QD. 28, LT. 01, SALA 02 - BAIRRO ILDA CEP: 74.935-830	APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
Responsável Técnico	Responsável Legal
LUBIA PRIMO SILVA	MICHELLY SANTIAGO FERREIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.24958-0	01/02/2021	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.896104/2021-98</u>	Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Nº DA LICENÇA: 2025001312

CCP: **14213076** INSC.MUNICIPAL: **3110019247**

TIPO DO ALVARÁ: **Definitivo**

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **21/03/2025**

DATA DE VALIDADE: **21/03/2027**

ÁREA A SER CONSTRUIDA: **0,00**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: **90,00**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com a Resolução CEMAm nº 107/2021 de 04 de agosto de 2021, concede a LICENCA AMBIENTAL SIMPLIFICADA a **PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI - 14213076**, inscrita no **CPF/CNPJ nº 20.402.099/0001-65**, nas condições abaixo especificadas:

1. Estabelecimento:

1.1. Endereço: AVENIDA SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, nº S/N, qd 028, lt. 0001, SALA 02 BAIRRO ILDA

1.2. Bacia hidrográfica: do Rio Meia Ponte.

2. Atividades Licenciadas:

CÓDIGO	PRINC	NOME ATIVIDADE	RAMO	DTINI	DTFIM	VALOR
3312103	NÃO	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO		28/05/2014	28/01/2020	0,00
4644301	SIM	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		28/01/2020		0,00
4645101	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		28/01/2020		0,00
4645103	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		28/01/2020		0,00
4646001	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		28/01/2020		0,00
4649404	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		28/05/2014	25/08/2014	0,00
4649408	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		28/01/2020		0,00

CÓDIGO	PRINC	NOME ATIVIDADE DOMICILIAR	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
4664800	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS		28/01/2020		0,00
4930202		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		28/05/2014	25/08/2014	0,00

3. Exigências Técnicas:

3.1. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo 2025006756 e não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou municipal;

3.2 O funcionamento e as atividades do empreendimento, não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, dentro ou fora da área de sua propriedade.

3.3 Todos os resíduos sólidos e/ou semi-sólidos gerados pelas atividades da empresa, deverão ter acondicionamento e destinação final adequados, e em local de conhecimento desta Secretaria;

3.4 É proibido depositar ou descarregar qualquer espécie de lixo, inclusive resíduos de qualquer natureza, em terrenos localizados nas áreas urbanas e de expansão urbana deste Município, conforme Art. 131 da Lei Municipal 792/88.

3.5 É proibido queimar lixo ou quaisquer detritos ou objetos em quantidade capaz de molestar a vizinhança, conforme Art. 10, VII, da Lei Municipal 792/88.

3.6 A ampliação e/ou diversificações das atividades, deverão ser comunicadas previamente a esta Secretaria.

3.7 A SEMMA deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente.

3.8 A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão;

3.9 Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental.

3.10 Este documento não substitui outros alvarás ou quaisquer outras exigências existentes para o seu funcionamento.

3.11 A SEMMA reserva-se no direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento das condicionantes acima ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, a emissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais.

3.12 Fica o empreendimento ciente da responsabilidade de segregação/separação dos resíduos recicláveis e sua destinação para o Programa Aparecida Cooperando e Reciclando com Dignidade (Coleta Seletiva), conforme Lei Complementar nº 94/2014.

4. Responsável:

DANIELLA REGINA GARCIA

Digitally signed by KAMILA CORDEIRO GIACOMET:02520300108
Date: 2025.03.25 19:40:05 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

KAMILA CORDEIRO GIACOMET

Coordenador(a) de Licenciamento Ambiental

Digitally signed by POLLYANA OLIVEIRA BORGES:99562332187
Date: 2025.03.26 14:57:15 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

POLLYANA OLIVEIRA BORGES

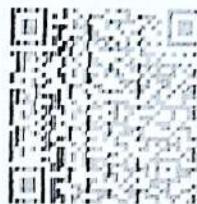
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

QRCode





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº DO PROTOCOLO: 2023109982

INSC. MUNICIPAL: 3110019247

VALIDADE: 29/05/2027

CADASTRO (CCP):

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Portaria nº 003/2023/SMS e de acordo com a legislação vigente, concede o presente licenciamento à:

RAZÃO SOCIAL: PRESTAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ / CPF: 20.402.099/0001-65

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, BAIRRO: BAIRRO ILDA, Qd.028, Lt.0001, No. S/N SALA 02, CEP: 74935830

ATIVIDADE (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

REPR. LEGAL: MICHELLY SANTIAGO FERREIRA

RESP. TECNICO: THAYRINE RODRIGUES DOS SANTOS, NºF 18006

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS.

Aparecida de Goiânia, 15 de Setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM: 34562582 21/01/2025

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ARTICAINE

Nome do Produto	ARTICAINE	Complemento da Marca		Número do Processo	25000.033515/9868
Número da Regularização	101770025	Data da Regularização	09/08/1999	Vencimento da Regularização	08/2029
Empresa Detentora da Regularização	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	CNPJ	33.112.665/0001-46	AFE	1.00.177-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, EPINEFRINA			Categoria Regulatória	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML+ 10 MCG/ML SOL INJ CT 20 CAR VD TRANS X 1,8 ML Ativo	1017700250018	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
2	40 MG/ML+ 10 MCG/ML SOL INJ CT 30 CAR VD TRANS X 1,8 ML Ativo	1017700250026	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
3	40 MG/ML+ 10 MCG/ML SOL INJ CT 50 CAR VD TRANS X 1,8 ML Ativo	1017700250034	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
4	40 MG/ML+ 5 MCG/ML SOL INJ CT 20 CAR VD TRANS X 1,8 ML Ativo	1017700250042	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses

5	40 MG/ML+ 5 MCG/ML SOL INJ CT 30 CAR VD TRANS X 1,8 ML Ativo	1017700250050	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses
6	40 MG/ML+ 5 MCG/ML SOL INJ CT 50 CAR VD TRANS X 1,8 ML Ativo	1017700250069	SOLUÇÃO INJETAVEL	09/08/1999	24 meses

1^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PRESTAMED REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 20.402.099/0001-65

MICHELLY SANTIAGO FERREIRA, maior, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado à Rua Cordoba, nº 326, Apartamento 1204, Setor Parque Amazonas, CEP 74.835-030, Goiânia/GO, filho de Alexandre Ferreira de Freitas e Elineide Santiago, nascido em 14/02/1996, portador da CI/RG nº 646.349-5 SSP/GO e CPF/MF nº 703.893.651-49; Única titular da Empresa de responsabilidade Individual da empresa "PRESTAMED REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ", com nome fantasia de "PRESTAMED", estabelecida à Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, S/N, Quadra 13, Lote 13/15, Bairro Ilha, CEP 74.935-640, Aparecida de Goiânia - Goiás, registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 52600156535 com seção em 03/02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 20.402.099/0001-65, na melhor forma de empresa individual de responsabilidade limitada, resolve alterar o referido Ato Constitutivo que passa a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

A - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Endereço Empresarial.

Altera-se o endereço da empresa para: Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, S/N, Quadra 28, Lote 01, Setor Ilha, CEP 74.935-830, Aparecida de Goiânia-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Nome Empresarial

Altera-se o nome empresarial da empresa, passando a ser "PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI".

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Atividades.

Alteram-se as atividades da empresa, passando a exercer as seguintes atividades:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos de uso humano;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4645-1/01- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/01- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

Parágrafo Único: Tais objetivos poderão ser ampliados, reduzidos ou modificados, mediante deliberação do empresário.

B - DA CONSOLIDAÇÃO:

MICHELLY SANTIAGO FERREIRA, maior, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Cordoba, nº 326, Apartamento 104, CEP 74.935-640, Goiânia/GO, filho de Alexandre Ferreira de Freitas e Elineide Santiago, nascido em 14/02/1996, portador da CI/RG nº 646.349-5 SSP/GO e CPF/MF nº 703.893.651-49; que possui a denominação social de "**PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI**", entre si e na melhor forma de sociedade de direito, resolvem consolidar o referido Contrato que passa a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Nome Empresarial e Endereço

A empresa gira sob o nome empresarial de "**PRESTAMED HOSPITALAR EIRELIME**", cujo título do estabelecimento é "**PRESTAMED**", tendo sede Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, S/N, Quadra 28, Lote 01, Setor Ilda, CEP 74.935-830, Aparecida de Goiânia-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto.

A empresa tem por objeto:

- 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos de uso humano;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4645-1/01- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/01- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

Parágrafo Único: Tais objetivos poderão ser ampliados, reduzidos ou modificados, mediante deliberação do empresário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital.

O capital da empresa será no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único: A titular empresária a Sr.º **MICHELLY SANTIAGO FERREIRA**, detentor da totalidade das quotas de capital, declara que o total do capital da empresa está integralizado em moeda corrente do País (art.980-A, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade.

A responsabilidade da titular é restrito ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, ficando expresso que o titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 28/05/2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Da Administração.

A administração da empresa cabe apenas a titular Sr. a MICHELLY SANTIAGO FERREIRA, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representá-la judicial e extrajudicialmente, assinando separadamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Remuneração e retirada pró-labore.

Pra titular encarregada da administração é creditado mensalmente uma importância a título de pró-labore, a ser livremente estabelecido por ele, na forma da lei, observando a legislação do imposto de renda vigente.

CLÁUSULA OITAVA - Do Exercício Para Apurações, Lucros ou Perdas.

O exercício das atividades empresariais coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Da Prestação de Contas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Filiais.

A empresa poderá a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Desimpedimento Pela Administração.

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaração do Empresário.

A titular, Sr.ª **MICHELLY SANTIAGO FERREIRA**, declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Falecimento.

No caso de falecimento da empresária, a empresa poderá ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro Competente.

Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Das Omissões.

Este instrumento será regido pela Lei Nº 10.406/2002, e pelas demais disposições legais aplicadas sobre á espécie.

O empresário assina este instrumento particular em via única de igual teor e ordem, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Aparecida de Goiânia - Goiás, 10 de Janeiro de 2020.

Michelly
MICHELLY SANTIAGO FERREIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70389365149	MICHELLY SANTIAGO FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 11:16 SOB N° 20200041878.
PROTOCOLO: 200041878 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000371858. NIPE: 52600156535.
PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/01/2020
www.portaldoempreendedor.goiano.go.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.402.099/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/2014
NOME EMPRESARIAL PRESTAMED HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESTAMED			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA28 LOTE 01 SALA 02	
CEP 74.935-830	BAIRRO/DISTRITO ILDA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESTAMEDHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3204-0730	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024 às 07:50:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRESTAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 20.402.099/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:26 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2026.

Código de controle da certidão: **F408.491C.EE18.AF0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.402.099/0001-65

Razão Social: PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AV SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA SN QD 28 LT 01 / ILDA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74935-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091818352185351553

Informação obtida em 29/09/2025 11:42:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRESTAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.402.099/0001-65

Certidão nº: 41659709/2025

Expedição: 21/07/2025, às 17:04:24

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRESTAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.402.099/0001-65**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:29 do dia 11/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2026.

Código de controle da certidão: **9CB7.F576.4671.3956**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.706.251/0001-98

Razão Social: PROMEFARMA MEDICAM E PROD HOSPITARES LTD

Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100418130540323800

Informação obtida em 06/10/2025 08:26:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão nº: 54304478/2025

Expedição: 15/09/2025, às 11:12:32

Validade: 14/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Ínicio das Atividades
10176046-40	81.706.251/0001-98	02/1990

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81170-520 FONE: (41) 3052-7900	
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 02/1990 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018	
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA	
Atividade Econômica Principal do 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO Estabelecimento HUMANO	
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO	
Atividade(s) Económica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHORIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	972.234.769-15	ELCIO LUIS BORDIGNON	ADMINISTRADOR
CNPJ	57.926.625/0001-04	LUMIERE PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO
CPF	018.682.999-02	LUCIANA CAPELETTI	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/10/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná CAD/ICMS Nº 10176046-40 Emitido Eletronicamente via Internet 30/09/2025 9:11:15  Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR


 Data/Hora Host CELEPAR
 30/09/2025 - 08 20 24

Cadastro de Inscrições Estaduais

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10176046-40	Inscrição CNPJ 81.706.251/0001-98
Nome Empresarial	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	
Endereço	Rua Joao Amaral de Almeida, 100. Cidade Industrial 81170-520 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3052-7900	
E-mail	FINANCIERO@PROMEFARMA.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano 4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticos em Geral 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/1990	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2003	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Próxima Inscrição Estadual](#)

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41212972638, com sede na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161, neste ato representada por seus Sócios administradores, **Elcio Luís Bordignon**, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161; e **Luciana Capeletti**, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Única Sócia da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, resolve, na melhor e inequívoca forma de direito, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sócia Unipessoal, resolve pela alteração da redação do Parágrafo Terceiro da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

“(...)

Parágrafo Terceiro: As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas exclusivamente pelos administradores, individualmente, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado a 2 (dois) anos.

(...).”

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações trazidas pela presente alteração, a Sócia Unipessoal resolve **CONSOLIDAR** o Contrato Social da entidade, revogando-se, a partir desta data, as disposições anteriores que a contrariem.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41212972638, com sede na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161, neste ato representada por seus Sócios administradores, **Elcio Luís Bordignon**, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161; e **Luciana Capeletti**, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Única Sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob a denominação social de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, resolve, de comum acordo e na melhor e inequívoca forma de direito, consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A Sociedade tem sede e foro na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520.

CLÁUSULA TERCEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais escritórios, depósitos, agências ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Brasil ou do exterior, mediante deliberação da Sócia.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro 1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócia	%	Quotas	Capital Social (R\$)
Lumiére Participações Ltda	100,00%	200.000	R\$ 200.000,00
Total	100,00%	200.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas ou dadas como garantia sem o expresso consentimento da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Terceiro: Cada quota corresponderá a um voto nas reuniões de Sócios.

CLÁUSULA SEXTA – OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto social as atividades:

- a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO: A Administração da Sociedade será realizada pelos administradores **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, já qualificados neste instrumento, a qual exercerão, **isoladamente**, todos os poderes e atribuições de administradores para representar a Sociedade perante os tribunais,

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

órgãos governamentais, autoridades administrativas e terceiros em geral, bem como para assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo.

Parágrafo Primeiro: Os Sócios poderão fixar, aos administradores, uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Em casos específicos, os poderes e documentos mencionados no *caput* desta cláusula poderão ser exercidos e assinados por um procurador da Sociedade, desde que este esteja investido de poderes especiais para a prática do ato, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento para tal outorga de poderes.

Parágrafo Terceiro: As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas exclusivamente pelos administradores, individualmente, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica pelos serviços profissionais prestados pela Sociedade, de acordo com os objetivos sociais, ficará a cargo da Responsável Técnica devidamente habilitada, Sra. **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica regularmente inscrita perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, sob nº 11998, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro, sendo que, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos Sócios os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade deliberará em reunião de Sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados da Sociedade, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto no *caput* desta Cláusula, a Sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais, e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos, proporcionalmente ou não, aos Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO SOCIETÁRIA: Em caso de falência, falecimento ou interdição de qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de aquisição, por um dos Sócios, das quotas a que tinha direito o falido, o *de cuius*, junto ao espólio, ou o interdito, junto ao curador, na forma disposta na Lei, os valores referentes a esta aquisição serão pagos conforme apuração a que se refere o caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Fica, desde já, decidido que aquele que adquirir a parte do Sócio falido, faltante ou interditado, o fará mediante pagamento dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas e atualizadas através da aplicação da variação mensal pelo índice IPCA, ou outro que o substitua, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Os Sócios não poderão ceder ou transferir livremente, entre si ou para terceiros, as quotas que possuírem, no todo ou em parte, sem antes oferecer-las a todos os demais Sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

Parágrafo Primeiro: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta, pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, estas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada Sócio no Capital Social.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou este seja exercido apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderá, ainda, a Sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes, adquirir as referidas quotas.

Parágrafo Terceiro: Ainda que os Sócios e a Sociedade não adquiriram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de Sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Quarto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais Sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos Sócios, por unanimidade, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a)** aumento de capital social;
- b)** aprovação das contas da administração;
- c)** designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- d)** destituição dos administradores;
- e)** modo de sua remuneração;
- f)** modificação do contrato social;
- g)** cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- h)** nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- i)** pedido de recuperação judicial;
- j)** transformação da Sociedade;
- k)** outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos Sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo: A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos Sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião.

Parágrafo Terceiro: As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores.

Parágrafo Quarto: É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Quinto: O Sócio pode ser representado na reunião por outro Sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Sexto: As reuniões serão presididas por um Sócio escolhido entre os presentes e caberá a este a escolha do secretário.

Parágrafo Sétimo: Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes.

Parágrafo Oitavo: Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos trinta dias subsequentes da reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Nono: A reunião dos Sócios deve ser realizada ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na Cláusula Nona do presente contrato.

Parágrafo Décimo: Qualquer Sócio poderá participar de uma reunião remotamente por meio de conferência telefônica, videoconferência, internet ou qualquer outro meio que permita a discussão em tempo real entre os Sócios e que assegure a identificação do Sócio participante remotamente.

Parágrafo Décimo Primeiro: A participação e a votação a distância dos Sócios, poderão ocorrer mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Ainda, independente da participação remota, o sócio poderá ser representado por procurador, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 1.074 do Código Civil de 2002. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Sociedade, até 72 (setenta e duas) horas antes da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:
Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou à *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, de acordos de quotistas, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais Sócios.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do Sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na Cláusula Décima do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS E ACORDO DE QUOTISTAS:
Nos casos omissos neste contrato e no Acordo de Quotistas, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples. Desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos Sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade e os Sócios observarão os acordos de quotistas arquivados em sua sede, sendo nulas e ineficazes em relação à Sociedade quaisquer deliberações que contrariem o disposto naquele instrumento.

Parágrafo Segundo: O presidente de reunião de Sócios não computará qualquer voto proferido com infração a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: A Sociedade não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Sociedade, aos Sócios e a terceiros, a transferência ou oneração de quaisquer quotas em violação a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Quarto: A Sociedade manterá disponível aos Sócios, em sua sede, cópias dos contratos com partes relacionadas e acordos de quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sócia Unipessoal está plenamente ciente de todos os termos e efeitos das cláusulas estabelecidas neste Contrato Social e concorda, irrevogavelmente, que quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato social ou a ele relacionados serão submetidas, em caso de judicialização, exclusivamente ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos dos artigos 972 e 1.011 do Código Civil, os administradores declaram, para os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial a exercerem atividades empresariais, congêneres e de administração, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estar assim, justo e contratado, lavram e assinam este instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 18 de setembro de 2025.

SÓCIA:

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
Elcio Luís Bordignon
Luciana Capeletti

ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:

ELCIO LUÍS BORDIGNON

LUCIANA CAPELETTI

Visto do Advogado:

Marcel Gulin Melhem
OAB/PR nº 32.547



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON
01868299902	LUCIANA CAPELETTI
02657199925	MARCEL GULIN MELHEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2025 11:15 SOB Nº 20254674003.

PROTOCOLO: 254674003 DE 02/10/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515783448. CNPJ DA SEDE: 81706251000198.

NIRE: 41202261071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2025.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo administrador desta empresa, Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Jeferson Campos Mastaler brasileiro, representante, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 8.882.893-3 e CPF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado à Rua Ângelo Tozim, nº 1399, Bairro Campo de Santana, Curitiba/Paraná.

Poderes: Representar a outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador retirar editais, solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas, propostas e demais documentos, formular lances, negociar preços, interpor recursos, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, **sendo vedado o substabelecimento.**

A outorgante registra que cumpre a rigor as disposições das Leis nº 12.846/2013, 8.666/1993 e 14.133/2021, sendo expressamente vedado ao Outorgado praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante. Todas as ações prestadas pelo Outorgado devem seguir as práticas do Código de Conduta e Ética exigidos no Compliance fornecidos pela Outorgante.

O documento tem validade de 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 04 de fevereiro de 2025.

ELCIO LUIS
BORDIGNON

Assinado de forma
digital por ELCIO LUIS
BORDIGNON
Dados: 2025.02.04
14:52:55 -03'00'

Elcio Luis Bordignon
Diretor
RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME JEFERSON CAMPOS MASTALER **1º HABILITAÇÃO** 26/11/2022

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 27/02/1982, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO 28/11/2023 **4b VALIDADE** 17/09/2025 **ACC** D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UF 88828933 SESP PR

4d CPF 037.193.609-89 **5 N° REGISTRO** 08024238089 **B** **CAT HAB**

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS MASTALER

LEONI CAMPOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D	bus		
A	bike			D1	bus		
A1	motorcycle			BE	car		
B	car		17/09/2025	CE	truck		
B1	truck			C1E	bus		
C	truck			DE	bus		
C1	bus			D1E	bus		

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02581473020
PR924687444

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1989
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO AMARAL DE ALMEIDA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.170-520	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCIERO@PROMEFARMA.COM.BR		TELEFONE (41) 3052-7900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025 às 08:19:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037666554-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**

Nome: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.882.886/0001-54

Certidão nº: 32773192/2025

Expedição: 13/06/2025, às 09:59:44

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.882.886/0001-54**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta Data/Hora Host
CELEPAR
08/10/2025 - 09:46:25

CNPJ:	37.882.886/0001-54	Inscrição Estadual:	90855269-50
Nome Empresarial:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PREFEITO NEURI BAU		
Número:	928	Complemento:	SL 01
Bairro:	CENTRO		
Município:	SALTO DO LONTRA	UF:	PR
CEP:	85.670-000	Telefone:	(46)9101-3651
E-mail:	ATENDIMENTO@VERDEDISTRIBUIDORA.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Início das Atividades:	07/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2021
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037556781-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.882.886/0001-54**

Nome: **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

37.882.886/0001-54

Nome Fantasia

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SL1 - CENTRO CEP: 85.670-000

Cidade/UF

SALTO DO LONTRA/PR

Responsável Técnico

MIRIAN DEPIERI

Responsável Legal

LUIZ HENRIQUE CITADELLA

ANDREI JOSE SENEM

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.25604-2

Data da Autorização

07/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.503300/2021-20

Autorização

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

37.882.886/0001-54

Nome Fantasia

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SL1 - CENTRO CEP: 85.670-000

Cidade/UF

SALTO DO LONTRA/PR

Responsável Técnico

MIRIAN DEPIERI

Responsável Legal

LUIZ HENRIQUE CITADELLA

ANDREI JOSE SENEM

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.25608-7

Data da Autorização

07/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.503356/2021-84

Autorização

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2021 | Edição: 104 | Seção: 1 | Página: 165

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização
Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 2.201, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ÉRICO LUCENA DE ARAÚJO FARMÁCIA ME / 13.867.137/0003-51 25351.503546/2021-00 / 7809999 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948225216 -----
----- FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 00.809.672/0001-42 25351.508424/2021-00 / 3104356 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962742211 ----- REDE DROGARIA SUPER + POPULAR / 41.272.911/0001-55 25351.502302/2021-00 / 7809374 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945765211 ----- Walmir N Moraes Eireli / 27.643.034/0006-65 25351.498371/2021-01 / 7809312 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933031216 ----- L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520186/2021-01 / 1256255 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999225210 ----- DROGARIA LIFE SAUDE LTDA / 41.794.944/0001-65 25351.503553/2021-01 / 7810064 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948246219 ----- MARIA LEDA N.E.ARAUJO / 40.769.104/0001-80 25351.509026/2021-01 / 7809678 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964003210 ----- L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520066/2021-03 / 4033898 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999099214 -----
----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2703-70 25351.503560/2021-03 / 7810107 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948274214 ----- CIRÚRGICA SOUSA &LIMA LTDA / 38.493.455/0001-69 25351.503218/2021-03 / 8224100 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947326210 -----
-- DF COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 06.350.785/0001-09 25351.497956/2021-04 / 8224022 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1931594210 ----- d/r farmácia ltda / 40.153.255/0001-09 25351.509040/2021-04 / 7809769 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964051210 -----
----- via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76 25351.508583/2021-04 / 1256211 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962971210 -----
----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICO DABELLE LTDA / 39.681.013/0001-09 25351.317197/2021-05 / 7810519 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1715288217 ----- TOMIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP / 32.662.020/0001-14 25351.520235/2021-05 / 4033836 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999275217 -----
----- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0270-73 25351.504250/2021-06 / 7809482 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951080212 ----- DROGARIA FERNANDES E ALMEIDA LTDA FILIAL / 15.319.777/0002-71 25351.509058/2021-06 / 7809850

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964104214 -----
FARMACIA MAIS SAUDE TOBIAS &FERREIRA LTDA / 40.259.032/0001-20 25351.503585/2021-07 /
7810190 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948353218 -----
---- A DE BRITO S GOMES / 29.769.597/0001-15 25351.509001/2021-07 / 7809573 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963930219 ----- FARMACIA
COMUNITARIA FILIAL 04 LTDA / 41.903.921/0001-41 25351.503539/2021-08 / 7809451 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948204213 ----- HG
TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530565/2021-09 / 1256381 701 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031091212 --
----- SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA / 27.254.286/0001-98
25351.508632/2021-09 / 4033819 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963026217 -----
FARMANOVA II PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.363.950/0001-68 25351.509019/2021-09 /
7809829 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963982211 -----
---- JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA / 27.058.274/0001-98 25351.400007/2021-10 /
4033793 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2001358211 ----- DROGARIA SIGMA CARAPICUIBA LTDA / 34.198.300/0001-
49 25351.503590/2021-10 / 7810232 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948366210
----- BIOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI / 29.458.690/0001-09 25351.519874/2021-10 / 3104451 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1998877213 -----
- DROGARIA PERUIBE II EIRELI / 40.151.404/0001-09 25351.350780/2021-10 / 7809266 70152 - AFE/AE
- RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1920202214 -----
-- ISL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 33.145.011/0002-08 25351.532426/2021-10 /
7810428 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037146212 -----
---- DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0021-70 25351.506947/2021-11 / 7809511 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1960373218 ----- Bruno M.
Favero Produtos Farmacêuticos / 03.040.543/0006-35 25351.520392/2021-11 / 7809941 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2000069213 ----- ALGI
COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COMESTICOS LTDA / 10.409.950/0001-28 25351.508422/2021-11 /
4033745 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1962739210 ----- ADINA INDUSTRIA, COMERCIO,
IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.764.598/0001-44 25351.524686/2021-11 / 8224434 859 - AFE
- CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2014153213 -----
-- DENTAL CENTRO SUL LTDA / 40.619.828/0001-47 25351.524451/2021-11 / 1256377 702 - AFE -
CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
2013908211 ----- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0273-16
25351.504273/2021-11 / 7809496 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951170211 -----
---- LOPES E FREITAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA /
34.882.610/0001-88 25351.503544/2021-11 / 7809971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1948219211 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
/ 88.212.113/1023-60 25351.503535/2021-11 / 7809417 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1948192216 ----- farmacia popular mk ltda me /
14.625.584/0001-03 25351.490944/2014-11 / 7269806 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1935346214 ----- ADEILSON GARCIA
PERFUMARIA / 02.140.354/0001-67 25351.069799/2014-11 / 7109859 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1919481211 ----- A M S DE
CAMPOS / 30.298.097/0001-21 25351.509061/2021-11 / 7809881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS
E DROGARIAS / 1964114211 ----- MASTER FORMULA FARMACIA DE
MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0110-15 25351.509024/2021-11 / 7809651 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963997210 ----- j h de araujo santana
medicamentos / 37.463.967/0001-10 25351.509008/2021-11 / 7809616 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963951211 ----- DROGARIA CIPRIANO DE
SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0054-49 25351.503551/2021-12 / 7810047 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948240210 ----- FARMACIA VIVA BEM FARMA

LTDA / 41.336.328/0001-60 25351.509015/2021-12 / 7809790 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963972214 ----- medicamentos silva ltda / 41.236.968/0001-07 25351.508558/2021-12 / 8224330 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1962943216 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2659-61 25351.503542/2021-13 / 7809954 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948213212 ----- IOD LOG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELLI / 32.051.694/0001-82 25351.530515/2021-13 / 8224479 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031009214 ----- CENELLAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.116.911/0006-07 25351.503253/2021-14 / 8224131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947367218 ----- GARRA EXPRESS LOGISTICA LTDA / 37.981.152/0001-22 25351.508565/2021-14 / 1256224 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962952215 ----- --- MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.519842/2021-14 / 1256178 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1998813215 ----- ----- drogaria escolha certa ltda / 34.546.328/0006-34 25351.509022/2021-14 / 7809633 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963991211 ----- CERVI FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA- ME / 10.693.537/0002-19 25351.508999/2021-14 / 7809556 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963924214 ----- ----- L&L COSMÉTICOS LTDA / 39.918.810/0001-67 25351.469152/2021-15 / 4033776 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1845417216 ----- MARS MEDICAL LOGISTICS LTDA / 39.415.437/0001-21 25351.503341/2021-16 / 8224189 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1947474219 ----- CARGOBR TRANSPORTES EIRELI / 31.548.672/0001-60 25351.520071/2021-16 / 1256315 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999106211 ----- --- GOMES COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP / 03.513.118/0004-54 25351.524564/2021-17 / 8224403 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014024219 ----- ----- DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1102-52 25351.531269/2021-17 / 7810476 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032594211 ----- A. J. P. P. ZEFERINO - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS / 41.987.949/0001-04 25351.503583/2021-18 / 7810186 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948348211 ----- IQUELOG TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI / 35.715.400/0001-68 25351.508660/2021-18 / 8224283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1963054211 ----- ----- GRAEFF &POLETT SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.848.050/0001-00 25351.524518/2021-18 / 8224391 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2013977212 ----- DROGARIAS ULTRA POPULAR QUERENCIA LTDA / 23.650.055/0002-23 25351.503537/2021-19 / 7809434 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948198215 ----- LV LOJA E BAZAR FANTASY LENS COSPLAY LTDA / 32.281.972/0001-98 25351.503221/2021-19 / 8224113 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1947331213 ----- BEAUTY BRAZIL COSMETICS IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI / 24.868.650/0001-11 25351.524490/2021-19 / 4033900 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2013949219 ----- BIOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 29.458.690/0001-09 25351.519872/2021-21 / 4033871 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1998875211 ----- ALKANS PHARMA GUARUJÁ - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 04.742.679/0001-45 25351.509006/2021-21 / 7809602 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963945217 ----- SANDRA M SAMPAIO ROCHA / 40.572.659/0001-37 25351.509052/2021-21 / 7809832 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964098216 ----- DROGARIA MAIS SAUDE SAO PAULO LTDA - ME / 06.137.550/0001-33 25351.426033/2006-21 / 0478671 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1920354213 ----- DODS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS LTDA / 38.408.742/0001-23

25351.474917/2021-21 / 1256147 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2001711212 ----- Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503244/2021-23 / 8224127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947358219 ----- SOLUÇÃO MÉDICA - EIRELI / 21.060.578/0001-03 25351.508637/2021-23 / 8224297 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963031211 ----- STR FARMA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.999.082/0001-65 25351.508718/2021-23 / 8224252 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963117212 ----- ULTRAJUNDIAI FARMACIA LTDA / 41.353.819/0001-10 25351.509013/2021-23 / 7809772 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963966210 ----- K R DA SILVA MELO / 30.568.368/0001-11 25351.503540/2021-24 / 7809465 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948207218 ----- HOSPITALAR GALVAO COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 41.373.443/0001-05 25351.435014/2021-24 / 1256164 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1743578211 ----- CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI / 25.022.201/0001-10 25351.508429/2021-24 / 1256011 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962747212 ----- CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.524259/2021-25 / 3104433 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013645210 ----- VALMIR J.S. FARMACIA LTDA / 41.601.417/0001-97 25351.508997/2021-25 / 7809542 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963918210 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0877-01 25351.519632/2021-26 / 7809910 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998289215 ----- MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520215/2021-26 / 1256269 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999254210 ----- DROGARIA JR LIMA EIRELI / 39.899.179/0001-04 25351.503565/2021-28 / 7810155 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948323216 ----- J C S COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.486.052/0001-79 25351.350771/2021-29 / 7809270 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1931930214 ----- YANG DONG HONG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 05.882.137/0001-30 25351.508667/2021-30 / 8224270 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1963061217 ----- GILBERTO GOMES DE CAMARGO / 40.989.688/0001-07 25351.503281/2021-31 / 8224144 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1947403214 ----- DROGARIA EXCELENCIA EIRELI / 40.448.122/0001-60 25351.531272/2021-31 / 7810445 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032605210 ----- IDALILIA ALMEIDA OLIVEIRA BRITO / 40.328.974/0001-13 25351.199995/2021-31 / 7809252 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038310217 ----- A. SANTANA PINTO INDUSTRIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA / 35.759.857/0001-74 25351.520238/2021-31 / 3104416 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1999278216 ----- MARCIA VIEIRA LEITE ME / 15.135.491/0001-55 25351.334929/2020-32 / 7731858 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1261269203 ----- FARO AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA / 38.322.156/0001-61 25351.503235/2021-32 / 3104311 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1947347217 ----- NAIRENE JEANE SILVA DE GOES DE AZEVEDO VITAL / 41.243.987/0001-52 25351.503588/2021-32 / 7810215 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948360211 ----- VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503299/2021-33 / 8224175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947425218 ----- REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 40.995.964/0001-31 25351.503323/2021-34 / 1256060 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947452215 ----- SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508554/2021-34 / 1256238 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE

MATRIZ) / 1962939219 ----- FCNN COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 26.843.356/0002-61 25351.509011/2021-34 / 7809741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963960211 ----- FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0043-10 25351.503549/2021-35 / 7810020 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948234215 ----- FARMACIA BEIRA RIO LTDA / 41.521.248/0001-85 25351.508850/2021-35 / 7809539 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963407212 ----- suprlife comércio de produtos médicos e odontológicos Itda / 40.202.980/0001-20 25351.524338/2021-36 / 8224374 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2013785216 ----- DROGA VITTA DROGARIA LTDA / 40.834.957/0001-58 25351.503556/2021-37 / 7810095 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948255218 ----- GARRA EXPRESS LOGISTICA LTDA / 37.981.152/0001-22 25351.508434/2021-37 / 8224161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1962752216 ----- DENTAL CENTRO SUL LTDA / 40.619.828/0001-47 25351.503267/2021-38 / 3104339 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947383213 ----- SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508579/2021-38 / 4033822 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962967212 ----- farmacia nossa senhora do amparo Itda / 41.463.557/0001-46 25351.509036/2021-38 / 7809711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964045215 ----- DROGARIA MEIRELES E SANTANA LTDA / 41.389.238/0001-38 25351.503563/2021-39 / 7810138 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948304210 ----- L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520069/2021-39 / 8224361 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1999103211 ----- DROGARIA ROMEU COCCO LTDA / 40.147.185/0001-86 25351.503561/2021-40 / 7810111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948284211 ----- siqueira cezar e canezella farmaceutica Itda / 40.456.399/0001-34 25351.531263/2021-40 / 7810505 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032581219 ----- IARA NUNES DA COSTA / 40.734.714/0001-48 25351.531270/2021-41 / 7810462 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032598213 ----- FARMACIA E DROGARIA SILVA &STEGLICH LTDA / 41.190.007/0001-09 25351.509059/2021-42 / 7809863 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964108217 ----- ZILMAR FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR FARMACIA / 41.667.483/0001-60 25351.503586/2021-43 / 7810201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948357211 ----- G1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 14.852.996/0001-78 25351.503314/2021-43 / 1256056 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947443216 ----- GADEXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 27.526.796/0001-77 25351.525474/2021-43 / 8224448 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2017480215 ----- QUEIROZ &RABELO FARMACIA LTDA / 41.838.256/0001-50 25351.518346/2021-43 / 7809894 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1996395215 ----- RIBEIRO E RIBEIRO DROGARIAS LTDA / 32.136.273/0002-35 25351.509002/2021-43 / 7809587 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963933213 ----- ENDOSURGERY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 17.732.468/0001-73 25351.188405/2021-44 / 8224343 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003617212 ----- HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530566/2021-45 / 4033927 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031092219 ----- Robson Rodrigues de Oliveira Ltda / 54.120.324/0002-73 25351.503547/2021-46 / 7810002 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948228211 ----- JOSE JONATHAN SAVIO DE SOUZA MOTTA / 38.337.257/0001-06 25351.509027/2021-47 / 7809681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964006214 ----- VIKO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.650.815/0001-51 25351.503554/2021-48 / 7810078 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948249213 ----- GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 25.404.162/0017-83 25351.498372/2021-48 / 7809326 733 - AFE -

CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933036217 ----- MED LAGOS
CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520211/2021-48 / 8224357
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1999250214 -----
----- COSTA VAZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 20.020.958/0001-51
25351.530661/2021-49 / 8224465 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 2031197215 ----- Ciprus Industrial LTDA / 40.935.855/0001-29
25351.524503/2021-50 / 4033913 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2013962215 ----- CPS
COMERCIO E SERVICO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.524260/2021-50 / 4033840 723 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 2013647212 ----- M A DROGARIA LTDA / 39.467.383/0001-48
25351.509032/2021-50 / 7809695 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964012219 ---
----- L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520065/2021-51 /
3104464 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 1999098218 ----- B WAIANDT DA SILVA / 41.210.654/0001-27
25351.501869/2021-51 / 7809361 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945144210 ---
----- SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA / 27.254.286/0001-98
25351.508529/2021-51 / 8224204 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 1962913210 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2714-22
25351.502975/2021-51 / 7809388 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1946922215 ---
----- AMPLAFARMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI / 33.963.491/0001-25
25351.475220/2019-52 / 7810522 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998059191 ---
----- ONIXPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA /
35.913.336/0001-20 25351.503577/2021-52 / 7810172 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1948339212 ----- MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS,
PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.520072/2021-52 /
3104478 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 1999107217 ----- F P RIBEIRO EIRELI / 27.548.024/0001-36
25351.508536/2021-52 / 8224218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 1962920216 ----- SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508617/2021-52 /
8224312 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963008219 ---
----- JP TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.894.471/0001-09
25351.508409/2021-53 / 4033762 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962708217 -----
DROGARIA LEO FARMA LTDA / 39.654.602/0001-06 25351.509057/2021-53 / 7809846 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964101210 ----- J CARVALHO
MACHADO EIRELI / 39.575.058/0001-07 25351.509000/2021-54 / 7809560 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963927219 ----- Karen Mahele Soares Costa /
40.780.099/0001-06 25351.503538/2021-55 / 7809448 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1948201219 ----- BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
ME / 14.146.456/0001-79 25351.520386/2021-55 / 3104420 736 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999997212 -----
FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 00.809.672/0001-42
25351.508550/2021-56 / 4033780 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962935213 ----- m.
marciano de souza eireli / 40.258.164/0001-38 25351.532427/2021-56 / 7810414 733 - AFE - CONCESSÃO
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037149217 ----- PRIMECARE COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33 25351.530564/2021-56 /
3104507 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2031090216 ----- BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. /
10.515.403/0003-99 25351.356009/2021-56 / 8224158 70670 - AFE/AE - Retificação de publicação -
ANVISA / 1859215211 ----- CORDEIRO &CORDEIRO LTDA ME /
41.821.276/0001-18 25351.503545/2021-57 / 7809985 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1948222211 ----- PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE

MEDICAMENTOS LTDA / 39.494.470/0001-94 25351.497987/2021-57 / 1255921 702 - AFE - CONCESSÃO
- MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931628211 -----
----- ANA MARIA RABELO ALEXANDRE MICHELS PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTDA / 41.562.316/0001-54 25351.509025/2021-58 / 7809664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1964000215 ----- VG NASCIMENTO DROGARIA /
26.582.937/0006-10 25351.503552/2021-59 / 7810051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1948243214 ----- SONO CARE COMERCIO LTDA /
29.977.698/0001-81 25351.509917/2021-59 / 8224249 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - VAREJISTA / 1967606218 ----- DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS / 92.665.611/0554-00 25351.498370/2021-59 / 7809309 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933028216 ----- JAMEF TRANSPORTES EIRELI
/ 20.147.617/0042-10 25351.530606/2021-59 / 8224482 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031133217 ----- pvn agenciamento de
transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.264701/2021-59 / 4033805 7056 - AFE/AE - Recurso
Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1968366211 -----
----- PHARMA VICENTE DE CARVALHO DROGARIA LTDA. / 41.489.507/0001-38 25351.503550/2021-60
/ 7810033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948237210 -----
----- Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503261/2021-61 / 3104325 740 - AFE
- CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947375211 -----
----- SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR,
ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508492/2021-61 / 3104360 740 -
AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962864219
----- BRENTAN &DEZANETTI LTDA / 07.887.550/0002-02
25351.503504/2021-61 / 7809403 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948024215 ---
----- MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.520017/2021-62 / 4033884 723 - AFE - CONCESSÃO
- COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999045211
----- A.C. DA FONSECA REGIS MENDES CONRADO / 10.846.217/0003-32
25351.503536/2021-66 / 7809421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948195211 ---
----- Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares
LTDA / 30.584.194/0002-61 25351.524614/2021-66 / 8224417 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014074216 ----- TRANSHAACK
TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 33.238.117/0001-67 25351.503293/2021-66 / 3104342
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
1947418211 ----- VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA /
37.882.886/0001-54 25351.503328/2021-67 / 4033759 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947458213 -----
----- SUPER FARMA POPULAR LTDA / 41.722.537/0001-42 25351.509016/2021-67 /
7809801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963975219 -----
----- beatriz penha rodrigues amorim / 39.734.638/0001-91 25351.532425/2021-67 / 7810431 733 - AFE
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037143218 ----- ASA-
COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA / 00.247.786/0001-46 25351.530481/2021-67 / 3104524
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
2030967211 ----- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI
/ 12.050.084/0001-57 25351.530805/2021-67 / 1256332 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031352211 -----
----- MARIA DO L ALEXANDRINO DA CRUZ / 41.247.528/0001-47 25351.503543/2021-68 / 7809968
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948216217 -----
TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 33.238.117/0001-67 25351.503039/2021-
68 / 4033701 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947090216 ----- ANDRESSA DE
JESUS SANTOS NEPOMUCENO LTDA / 36.958.190/0001-00 25351.520391/2021-68 / 7809937 733 - AFE
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2000066219 ----- ANDRADE
&QUEIROZ DROGARIA LTDA / 41.763.674/0001-25 25351.518367/2021-69 / 7809906 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1996572219 ----- EQUILÍBRIO

AMBIENTAL SOLUÇOES EM TRATAMENTO DE EFLuentes LTDA / 07.515.397/0001-01
25351.508728/2021-69 / 3104387 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE
MATRIZ) / 1963128214 ----- LOPES E GOMES DA MATA LTDA /
41.988.865/0001-95 25351.509023/2021-69 / 7809647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1963994215 ----- MASTER FORMULA FARMACIA DE
MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0104-77 25351.509021/2021-70 / 7809620 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963988211 ----- LEUMEK CONFECOES LTDA
/ 37.225.478/0001-20 25351.503206/2021-71 / 8224098 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA
SAÚDE - FABRICANTE / 1947313215 ----- SUBLIMED PRODUTOS
HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA ME / 18.232.290/0001-64 25351.524348/2021-71 / 8224388 860 -
AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2013797214 -----
-- Marcelo dos Santos 08034837911 / 37.364.519/0001-69 25351.400886/2021-71 / 8224235 70152 -
AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2022309219 -----
----- FLAVIANE DE ANDRADE CRUZ MEDICAMENTOS / 41.265.076/0001-26 25351.531268/2021-72
/ 7810480 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032591216 -----
----- I.E.F. VIEIRA FARMACIAS LTDA / 07.824.646/0001-32 25351.509046/2021-73 / 7809815 733 - AFE
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964054214 ----- FARMA
LESTE FLORIANÓPOLIS LTDA / 41.591.518/0001-24 25351.498338/2021-73 / 7809283 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932898212 ----- SHARPLOG
SOLUCOES LOGISTICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / 35.444.383/0001-71 25351.530592/2021-73 /
4033931 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031119214 ----- BIOESSENSE
RECIFE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 38.136.583/0001-55 25351.254336/2021-74 / 7810401 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199682210 -----
Embalagens Viva Industria e Comercio Eireli / 04.943.560/0001-30 25351.508677/2021-75 / 8224266 861
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1963072219 -----
----- SILVA &LIMA COMERCIO VAREJISTA FARMACEUTICO LTDA / 39.698.214/0001-19
25351.508839/2021-75 / 7809525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963392211 -----
----- JOVANI EMILIO PUREZA / 05.984.527/0002-00 25351.498345/2021-75 /
7809297 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932914218 -----
----- STR FARMA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA / 39.999.082/0001-65 25351.508701/2021-76 / 1256181 702 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963098218 -----
----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2711-80 25351.502996/2021-77 /
7809391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1946986211 -----
----- Drogaria CLL Madre de Deus de Minas LTDA / 41.712.813/0001-91 25351.509060/2021-77 /
7809877 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964111217 -----
----- Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48 25351.509014/2021-78 / 7809786 733
- AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963969214 ----- VCA
INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 19.493.561/0001-06 25351.503037/2021-79 / 4033699
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE
MATRIZ) / 1947085212 ----- DROGARIA VIA DIRETA LTDA / 41.172.813/0001-
46 25351.498375/2021-81 / 7809330 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933045216
----- FARMACIA &DROGARIA FONTANA &ROCHA LTDA / 41.979.502/0001-
93 25351.519776/2021-82 / 7809923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998498217
----- GEO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
39.396.426/0001-41 25351.509037/2021-82 / 7809738 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1964048210 ----- ARRUDA AZEVEDO EIRELI /
06.284.865/0002-94 25351.503564/2021-83 / 7810141 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1948314217 ----- J MACHADO VIEIRA / 36.783.948/0001-08
25351.501863/2021-83 / 7809357 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945120212 -----
----- VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54
25351.503356/2021-84 / 1256087 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947491211 -----
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA / 61.064.838/0166-41

25351.468933/2021-84 / 8224192 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE /
1845159217 ----- DROGARIA MB LTDA / 40.754.136/0001-01
25351.503571/2021-85 / 7810169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948332215 -----
----- DROGARIA LUIZ FARMA EIRELI / 41.983.296/0001-95 25351.503589/2021-
87 / 7810229 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948363215 -----
----- L. C. OLIVEIRA LUSTOZA -ME / 16.982.785/0001-85 25351.509005/2021-87 / 7809591 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963942212 ----- HG
TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530632/2021-87 / 8224451 862 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031162217 ----- jaco dal
cero / 32.055.565/0001-62 25351.524297/2021-88 / 4033853 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013735219 -----
----- BEMOL S/A / 04.565.289/0074-00 25351.509012/2021-89 / 7809755 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963963215 ----- kalium
chemical comércio importação e exportação ltda / 07.357.799/0001-17 25351.732663/2020-90 /
3104373 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 4567527208 ----- Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32
25351.503241/2021-90 / 4033731 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947354213 ----- FARMA
CO DROGARIA LTDA / 34.745.186/0001-20 25351.509010/2021-90 / 7809724 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963957211 ----- REDE FARMA GOIAS
FARMACEUTICA LTDA / 41.852.057/0001-04 25351.498528/2021-91 / 7809343 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933596212 ----- DROGARIA PRIMOS ROCHA
LTDA / 41.512.813/0001-48 25351.503548/2021-91 / 7810016 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1948231211 ----- H CARDOSO SALDANHA EIRELI /
40.782.227/0001-50 25351.524626/2021-91 / 8224421 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014088217 ----- SINSAI COMERCIO DE
DESCARTAVEIS LTDA / 27.254.286/0001-98 25351.508641/2021-91 / 3104391 740 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963035216 -----
----- TEK COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI / 15.709.154/0001-24 25351.498013/2021-91 /
8224019 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1931655219
25351.498013/2021-91 / 8224019 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA /
1931528217 ----- SUELY MARIA DE MORAIS PEREIRA / 37.927.005/0001-74
25351.503555/2021-92 / 7810081 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948252213 -----
----- SANEANTES DA AMAZONIA LTDA / 07.765.220/0001-55
25351.497997/2021-92 / 3104308 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE
MATRIZ) / 1931639213 ----- MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520212/2021-92 / 3104402 740 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999251211 -----
----- ARV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.736.199/0005-26 25351.509035/2021-93 /
7809707 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964042211 -----
----- HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530581/2021-93 / 3104495 737 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031107216 --
----- MATHEUS MERSON DE ARAUJO SILVA / 41.017.622/0001-00
25351.503562/2021-94 / 7810124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948294219 -----
----- FRANCISCA MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA / 40.153.948/0001-
00 25351.531264/2021-94 / 7810493 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032584213
----- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0274-05 25351.504245/2021-95
/ 7809479 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951062214 -----
----- LAIOUNS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 09.089.839/0001-12 25351.508539/2021-96 /
8224221 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1962923215 -----
----- DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL DE SEPETIBA LTDA / 30.429.309/0001-62
25351.531271/2021-96 / 7810459 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032602215 -----
----- EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61
25351.524288/2021-97 / 3104447 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013718217 ----- D F V LOUREIRO

AGENCIAMENTO DE CARGAS EIRELI / 30.775.790/0001-48 25351.503019/2021-97 / 4033685 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947038214 ----- HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 12.796.424/0001-93 25351.508592/2021-97 / 8224326 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1962982211 ----- ----- DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0020-99 25351.506926/2021-98 / 7809508 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1960385211 ----- OK DENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 23.460.299/0001-62 25351.508627/2021-98 / 8224309 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963021215 ----- GADEXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 27.526.796/0001-77 25351.525475/2021-98 / 3104481 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2017481211 ----- SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 39.655.478/0001-95 25351.530479/2021-98 / 3104511 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030966215 ----- TEK COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI / 15.709.154/0001-24 25351.497891/2021-99 / 4033668 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931526214 25351.497891/2021-99 / 4033668 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931506213

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.882.886/0001-54
Nome Fantasia	
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SL1 - CENTRO CEP: 85.670-000	SALTO DO LONTRA/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
MIRIAN DEPIERI	ANDREI JOSE SENEM
LUIZ HENRIQUE CITADELLA	

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
8.22417-5 (47226MW4X1H8)	07/06/2021	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.503299/2021-33</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202500010000093

VENCIMENTO: 24 / 06 / 2026

Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 37.882.886/0001-54

Endereço: Prefeito Neuri Bau, 928 - Sala 01 - Centro - Salto Do Lontra/PR - 85670-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

LOCAL E DATA: Francisco Beltrao, 24 de Junho de 2025

Nádia Aparecida Zanella Vissoto
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 09144F6EB614B9A1CCBC77244262F43

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

8ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão Rua Tenente Camargo, 1191, Presidente Kennedy, 85605-090, Francisco Beltrão, Paraná, Brasil, Fone: (46)3905-1300 www.saude.pr.gov.br

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ	03.426.484/0001-23
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	DENTAL FINE - AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DE USO ÚNICO SR xxx

Modelo Produto Médico
APRESENTAÇÃO 1) DENTAL FINE - AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DE USO ÚNICO SR EM ESTOJO DE PLASTICO CÁLIBRES: 30G MODELO 1) Extra curta 0,30 x 15,0 mm / MODELO 2) curta 0,30 x 22,0 mm / MODELO 3) Longa 0,30 x 30,0 mm APRESENTAÇÃO 2) DENTAL FINE - AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DE USO ÚNICO SR EM ESTOJO DE PLASTICO CALIBRÉS: 27G MODELO 4) Curta 0,40 x 22,0 mm / MODELO 5) Longa 0,40 x 30,0 mm APRESENTAÇÃO 3) DENTAL FINE - AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DE USO ÚNICO SR EM BLISTER COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CALIBRES: 30G MODELO 6) Extra curta 0,30 x 15,0 mm / MODELO 7) curta 0,30 x 22,0 mm / MODELO 8) Longa 0,30 x 30,0 mm APRESENTAÇÃO 4) DENTAL FINE - AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DE USO ÚNICO SR EM BLISTER COM PAPEL GRAU CIRURGICO CALIBRES: 27G MODELO 9) Curta 0,40 x 22,0 mm / MODELO 10) Longa 0,40 x 30,0 mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FORM-415 Rev.00 Instrução de uso - Agulha Gengival.pdf	0526396229 - 12/02/2022 14:03:04

Nome Técnico	Agulhas Gengivais Descartaveis
Registro	80026180062
Processo	25351599841201840
Fabricante Legal	SALDANHA RODRIGUES LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.400.787/0001-04
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.783-3
Nome do Dispositivo Médico	NYLON MONOFILAMENTO PRETO TECHNOFIO SUT – FIO DE SUTURA
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Fio de Sutura
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10378330022
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351489381200871
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C012627 - Endereço: N.8 WEST MING YUAN ROAD, HUAIAN, JIANGSU
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/09/2008
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	NYLON MONOFILAMENTO PRETO TECHNOFIO SUT - FIO DE SUTURA.pdf	0157777243 - 08/02/2024 15:45:37

Modelo Produto Médico
NY04CT20
NY04CT30
NY04CT40
NY24CT20
NY24CT25
NY24CT30
NY24CT40
NY24MT20
NY24MT25
NY24MT30
NY34CT20

NY34CT24
NY34CT30
NY34CT40
NY34MT15
NY34MT20
NY34MT25
NY34MT30
NY44CT20
NY44CT24
NY44CT30
NY44MT15
NY44MT20
NY44MT25
NY54CT16
NY54CT20
NY54MT15
NY54MT25
NY64CT16
NY64CT20
NY64MT15

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

O abaixo identificado e qualificado:

ANDREI JOSE SENEM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 28/04/1982 empresário, portador do CPF/MF nº 034.174.959-11, e da carteira de identidade RG nº 7.375.875-0 SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 600, Apto 402, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-300.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Prefeito Neuri Bau, nº 928, Sala 01, Centro, Salto do Lontra - Paraná, CEP 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade unipessoal terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL: A sociedade unipessoal iniciará suas atividades em 27/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo único empresário ficando distribuída da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI JOSE SENEM	100.00	200.000	200.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002 sendo regida pelo regime jurídico da empresa Limitada, conforme Lei 10.406/2002 e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, se postas à venda ou realizada a cessão delas, através de alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **ANDREI JOSE SENEM** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 21 de Julho de 2020.

ANDREI JOSE SENEM



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
03417495911	ANDREI JOSE SENEM
22340220963	OSMAR SCOTTI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 13:38 SOB Nº 41209441414.
PROTOCOLO: 203756169 DE 24/07/2020 09:56.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003247848. NIRE: 41209441414.
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.882.886/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2020
NOME EMPRESARIAL VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PREFEITO NEURI BAU		NÚMERO 928	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@VERDEDISTRIBUIDORA.COM		TELEFONE (46) 9101-3651	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025 às 09:27:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.882.886/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:07 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2026.

Código de controle da certidão: **9BF4.6D92.10BC.6857**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.882.886/0001-54

Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R PREFEITO NEURI BAU / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092605435516983234

Informação obtida em 03/10/2025 16:23:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br